

RESOLUÇÃO N. TC-16/2007

Aprova o encaminhamento de Projeto de Lei instituindo o Diário Oficial Eletrônico para publicação e divulgação dos atos do Tribunal de Contas do Estado, em substituição ao Diário Oficial do Estado impresso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c o art. 83, IV, d, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento à Assembléia Legislativa do projeto de lei instituindo o Diário Oficial Eletrônico para publicação e divulgação dos atos do Tribunal de Contas do Estado, em substituição ao Diário Oficial do Estado impresso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 10 de outubro de 2007.

José Carlos Pacheco

PRESIDENTE

Wilson Rogério Wan-Dall

RELATOR

Luiz Roberto Herbst



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Otávio Gilson dos Santos

César Filomeno Fontes

Sabrina Nunes Iocken
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Gerson dos Santos Sicca
(art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE _____

Márcio de Sousa Rosa
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOE de 15.10.2007